



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação dos artistas **DJ Jacaré, Mano Teko e MC Roni**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 54/2025/PGM/ASTEJ20.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000475

**II – CREDOR:** VAGNER DOS SANTOS ME

**III – CNPJ:** 54.731.212/0001-78

**IV – ENDEREÇO:** Rua Aluizio Silva, nº 269, Casa 2, Morro do Carmo, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.903-010.

**V – OBJETO:** Contratação dos artistas **DJ Jacaré, Mano Teko e MC Roni** para a realização do evento “Projeto Encontro das Antigas”, na Praça do Areal no Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 06/07/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00526434.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00526434.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00527715.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00526434.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000475, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS ME, CNPJ: 54.731.212/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 04 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares

Secretário-Executivo de Gestão Cultural